Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 056/22 Salvador do Sul, 01 de dezembro de 2022.

Segue, nos termos regimentais, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, veja a possibilidade de instalar um quebra-molas na Avenida Duque de Caxias, próximo às imediações da "Belinha Calçados", um pouco antes da curva

JUSTIFICATIVA

O intuito é priorizar o tráfego de quem vem da Rua Jacob Hermes, facilitando sua saída. Além disso, essa obra é importante por se tratar de uma questão de segurança no trânsito, já que um dos objetivos do quebra-molas é diminuir a velocidade dos veículos que estão trafegando.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/12/2022
POR unanimidade
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
_____ ABSTENÇÕES.
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Tiago Olivera Bento

Vereador REPUBLICANOS

Recebido
01.12.22